



Circular DMAT nº 14 /09

Para: Todas as Unidades Regionais da SEE

Senhores Diretores,

Devido às constantes solicitações de alteração de perfil de usuário para acesso aos módulos do SIAD e visando garantir a segregação de função no uso do citado sistema, comunicamos a Vossas Senhorias o seguinte:

- as mudanças de perfil de usuário somente poderão acontecer após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de intervalo;
- somente serão realizadas inclusões ou mudanças de perfil, mediante o encaminhamento, por malote, do formulário disponibilizado no endereço abaixo, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas da SRE: [http://www.educacao.mg.gov.br/webdmat/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1328&Itemid=527](http://www.educacao.mg.gov.br/webdmat/index.php?option=com_content&task=view&id=1328&Itemid=527);
- as exceções deverão ser formalizadas e devidamente justificadas, à Diretoria de Material, através do email: [dmap.cadastrosiad@educacao.mg.gov.br](mailto:dmap.cadastrosiad@educacao.mg.gov.br).

Abaixo listamos as responsabilidades do Administrador de Segurança do sistema determinadas pela SEPLAG:

- Manter atualizados os dados do Órgão/Entidade e de suas respectivas unidades administrativas;
- Atribuir às unidades administrativas perfis e vinculações condizentes com suas competências;
- Cadastrar e autorizar perfis de acesso para os usuários, prezando pela segregação de funções e observando as disposições das normas vigentes, mediante solicitação do Diretor da área ou a quem este delegar;
- Bloquear imediatamente os direitos de acesso de usuários que mudarem de cargos ou funções, ou deixarem a organização, mediante solicitação do Diretor da área;
- Comunicar à Coordenação Geral do SIAD as ocorrências relevantes e apresentar sugestões de melhoria visando o aprimoramento do módulo Órgãos e Entidades;
- Manter atualizado, para efeito de auditoria, arquivo contendo as Solicitações que geraram cadastramento, atualização e desativação de usuários;



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- Zelar pelo controle dos perfis autorizados aos usuários;
- Assinar o Termo de Responsabilidade;
- Responsabilizar-se pela conformidade entre os perfis autorizados aos usuários e as solicitações dos Diretores;
- Apoiar permanentemente os Diretores solicitantes quanto às atribuições que serão disponibilizadas em cada perfil de acesso.

Atenciosamente,

  
Mailson Ramos da Silva Júnior  
Diretor de Material